



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA NO DIA 29/04/2024**

**Data, hora e local:** 29/04/2024, às 10h00min, na sede social à Rua Dom Joaquim de Melo, 162/178, São Paulo – SP.

**Presenças:** Presença da totalidade dos acionistas. Foram cumpridas no Livro de Presença de Acionistas as formalidades exigidas pelo art. 127 da Lei 6404/76, dispensada a convocação, conforme o § 4º do art. 124 da Lei 6404/76, sendo válidos todos os atos, inclusive, eventuais não contemplados no Edital próprio. Por aclamação dos presentes, respeitado o art. 128, da Lei 6404/76, foi composta a Mesa pelo Senhor Kenichiro Suzuki, como Presidente, que escolheu a Senhora Ana Maria Ferraz do Amaral Ravaglia Duarte para Secretária.

**Ordem do Dia:**

**Ordinariamente:**

- (i) Prestação das contas dos administradores, exame, discussão e deliberação quanto ao Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31/12/2023;
- (ii) Deliberação sobre a absorção do prejuízo e distribuição de dividendos;
- (iii) Fixação dos honorários mensais globais em favor da diretoria;
- (iv) Reeleição do Diretor Presidente, Senhor Kenichiro Suzuki, do Diretor Operacional Sr. Toshiya Matsumoto e do Diretor Comercial Sr. Renato Teixeira.
- (v) Outros assuntos que se julgarem necessários.

**Deliberações:**

Por unanimidade, respeitadas as abstenções legais, os acionistas tomaram as seguintes deliberações:

**A - Ordinariamente:**

- (i) **Aprovados** os Relatórios da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2023, documentos esses devidamente publicados no portal <https://www.gov.br/centraldebalancos/#/demonstracoes> denominado Central de Balanços, no dia 15/04/2024,

*[Handwritten signatures in blue ink]*

com a faculdade prevista no artigo 294 da lei 6404/76 e na Portaria ME n.º 10031/22, para as sociedades anônimas de capital fechado com faturamento anual inferior a R\$ 75.000.000,00 (setenta e cinco milhões de reais).

- (ii) **Aprovada:** (a) a destinação do prejuízo de R\$ 12.529.759,23 (Doze milhões, quinhentos e vinte e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Reais e vinte e três centavos) para a conta de prejuízos acumulados; (b) a não distribuição de dividendos referente ao exercício de 2023, ficando as distribuições posteriores como objeto de aprovação por nova Assembleia Geral Ordinária, conforme a Lei 10.303/2001;
- (iii) **Aprovada:** A manutenção dos valores a título de honorários mensais globais em favor de todos os diretores, na importância correspondente a R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), a ser distribuída a critério do Diretor Presidente.
- (iv) **Aprovada:** Reeleição do Diretor-Presidente: **Sr. KENICHIRO SUZUKI**, japonês, casado, portador da CRNM n.º V767321-J e do CPF n.º 235.108.308-30, residente e domiciliado na Rua Coronel Oscar Porto, 680, Paraíso, São Paulo - SP, CEP 04003-003, do Diretor Operacional: **Sr. TOSHIYA MATSUMOTO**, japonês, casado, portador da RNE n.º G361022-M e do CPF n.º 084.414.331-60, residente e domiciliado à Rua Celso de Azevedo Marques, 308, apto 11, Parque da Mooca, São Paulo - SP, CEP 03122-050 e do Diretor Comercial o **Sr. RENATO TEIXEIRA**, brasileiro, casado, portador do RG n.º 16.536.305-8 e do CPF n.º 128.395.918-63, residente e domiciliado na Rua Antonio Peres Mulla, 660, Vila Carrão, São Paulo - SP, CEP 03434-080, ora empossados mediante assinatura do respectivo Termo de Posse, tal como previsto no artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, nos termos do que determina o artigo 149 da Lei 6.404/76, com mandato de 1 (um) ano ou até a Assembleia Geral Ordinária (AGO) que aprovar o balanço do exercício de 2024, a que vier primeiro, cabendo reeleição e com a obrigatoriedade de permanecer no cargo até a posse do substituto, se for o caso.

Os diretores ora eleitos e reeleitos declaram ter ciência do disposto no artigo 147 da Lei 6404/76 e que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer o cargo, ratificando referida declaração em documento apartado.

*Am*


*[Handwritten signature]*

*Katuk*

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a presente ata, após tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os acionistas presentes e pelos membros da Mesa Diretora.

São Paulo, 29 de abril de 2024.


  
\_\_\_\_\_  
Kenichiro Suzuki  
Presidente

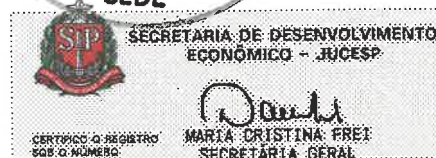
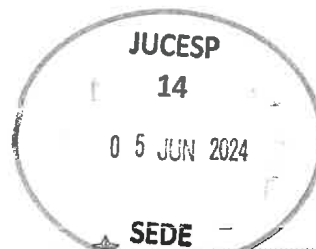
  
\_\_\_\_\_  
Ana Maria Ferraz do Amaral  
Ravaglia Duarte  
Secretária

**Acionistas:**

  
\_\_\_\_\_  
**NEC NETWORKS & SYSTEM INTEGRATION CORPORATION**  
pp. Kenichiro Suzuki  
Diretor Presidente da Nesic Brasil S/A

  
\_\_\_\_\_  
**NEC LATIN AMERICA S/A**  
Yasushi Tanabe  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**NEC LATIN AMERICA S/A**  
Ana Maria Ferraz do Amaral  
Ravaglia Duarte  
Vice-Presidente Executiva



215.636/24-7



**JUCESP**